



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@setor.ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTEARIA UFCG/PRAC SEI Nº 012, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação presente no Processo SEI nº 23096.085767/2022-06, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Avaliação para Concessão do Auxílio Emergencial (COAEE) do CDSA da UFCG.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo, terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

- 1º Aline Lucena de Brito, Matrícula: 3495200, Presidente;
- 2º Lays Andrade de Sá , Matrícula: 2390901, Membro;
- 3º Marianna Andrade Tomaz , Matrícula: 21162946, Membro;
- 4º Gilton Nunes Cirne , Matrícula: 2003830, Suplente Geral.

Art. 2º - Revoga-se as Portarias SEI anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO PEREIRA FRANCA JUNIOR, PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**, em 17/09/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5831892** e o código CRC **2A288A7B**.